



PORTARIA Nº 5218

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Dispensar **NUNO MIGUEL BRANCO DE SÁ VIANA REBELO**, Advogado, de exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica – ASJU.

Revogada a Portaria nº 4125, de 01/06/2007 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente